**NOVENA REUNIÓN INTERAMERICANA DE MINISTROS** OEA/Ser. K/XXVII.9

**Y MÁXIMAS AUTORIDADES DE CULTURA** CIDI/REMIC-IX/doc. 6/22

Del 27 al 28 de octubre de 2022 19 octubre 2022

Antigua Guatemala, Guatemala Original: español

ORDEM DE PRECEDÊNCIA DOS OBSERVADORES PERMANENTES

(Estabelecida por sorteio na reunião reunião ordinária do CIDI, realizada em 27 de setembro de 2022)

|  |  |
| --- | --- |
| 1. República da Sérvia 2. Romênia 3. Santa Sé 4. Sri Lanka 5. Suécia 6. Suíça 7. Tailândia 8. Tunísia 9. Turquia 10. Ucrânia 11. União Européia 12. Uzbequistão 13. Vanuatu 14. Iêmen 15. Albânia 16. Alemanha 17. Angola 18. Arábia Saudita 19. Argélia 20. Armênia 21. Austrália 22. Áustria 23. Azerbaijão 24. Bangladesh 25. Bélgica 26. Benin 27. Bósnia e Herzegovina 28. Bulgária 29. Qatar 30. China 31. Chipre 32. Coréia 33. Croácia 34. Dinamarca 35. Egito 36. Eslovênia 37. Espanha | 1. Estônia 2. Filipinas 3. Finlândia 4. França 5. Geórgia 6. Gana 7. Grécia 8. Guiné Equatorial 9. Hungria 10. Índia 11. Irlanda 12. Islândia 13. Israel 14. Itália 15. Japão 16. Cazaquistão 17. Letônia 18. Líbano 19. Liechtenstein 20. Lituânia 21. Luxemburgo 22. Malta 23. Marrocos 24. Moldávia 25. Mônaco 26. Montenegro 27. Nigéria 28. Noruega 29. Países Baixos 30. Paquistão 31. Polônia 32. Portugal 33. Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte 34. República Tcheca 35. República Eslovaca 36. República da Macedônia do Norte |

CIDUL00150P01